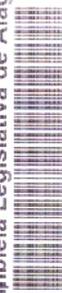




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1288/2021
Data: 17/08/2021 - Horário: 12:29
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Torna Nossa Senhora dos Prazeres Padroeira do Estado de Alagoas e dá outras providencias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, decreta:

Art. 1º Torna Nossa Senhora dos Prazeres Padroeira do Estado de Alagoas.

Art.2º Institui o dia 27 de agosto como o dia de Nossa Senhora dos Prazeres.

Art. 3º - O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 11 DE AGOSTO DE 2021.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei, ora apresentando, para análise e votação tem como objetivo tornar Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira do Estado de Alagoas.

Cabe relatar um pouco da história de Nossa Senhora dos Prazeres em Alagoas. Como se sabe, durante o período histórico colonial brasileiro, o território do atual Estado de Alagoas esteve incorporado à Capitania de Pernambuco. De Jaboatão dos Guararapes/PE essa devoção à Nossa Senhora dos Prazeres irradiou-se para outras localidades, atingindo, no século XVIII, o ainda povoado de Maceió, que possuía uma capela consagrada a São Gonçalo do Amarante.

Supracitada capela pertencera ao antigo Engenho *Massayó*, de propriedade do Capitão Apolinário Fernandes Padilha, o qual situava-se no local onde hoje está a Praça D. Pedro II, também chamada de Praça da Catedral.

Em torno do aludido engenho surgiu um povoado, elevado à Vila, em 1815, com o nome de Maceió. Posteriormente, ante a inquestionável prosperidade do burgo, tornou-se a *Capital das Alagoas*, em 09 de dezembro de 1839.

Por via de curiosidade, destaca-se ainda que, além de Jaboatão dos Guararapes e de Maceió, Nossa Senhora dos Prazeres é Padroeira da Catedral e da Diocese de Lages, em Santa Catarina.

Assim sendo, fora escolhida NOSSA SENHORA DOS PRAZERES por ser Padroeira da Capital de Alagoas, tendo 27 de agosto o seu dia de celebração, ocasião que milhares de fiéis se reúnem em procissão, pelas ruas de Maceió.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

A devoção à Virgem Maria sob o título de Nossa Senhora dos Prazeres, originou-se em Portugal, por volta de 1590. No moderno português o título seria melhor compreendido como *“Nossa Senhora das Alegrias”*, pois esta denominação refere-se às alegrias da Virgem Maria, contudo permanece *“Nossa Senhora dos Prazeres”*.

Conta-se a história que a imagem da Virgem apareceu em cima de uma fonte de água na cidade de Alcântara, exatamente na Quinta dos Condes da Ilha.

Após seu aparecimento, curas milagrosas aconteceram às pessoas que se dirigiam à fonte para beber sua água. Assim, a notícia desses fatos espalhou-se rapidamente, fazendo as pessoas irem em peregrinação até à fonte.

Por causa de tal movimentação, os então donos da terra onde se localizava a aludida fonte decidiram levar a imagem da Virgem Maria para dentro de sua casa, que, desapareceu, sendo encontrada, novamente, sobre uma outra fonte.

A segunda aparição da imagem da Virgem Maria deu-se a uma menina que tinha ido a esta segunda fonte beber água, que ao vê-la aproximou-se da Imagem. Então, a própria Virgem Maria se manifestou e pediu que a garota levasse o seguinte recado: *“Nossa Senhora pede que seja construída uma igreja no local da fonte e que lá ela seja invocada como Nossa Senhora dos Prazeres.”*

A convicção da menina, ao relatar o fato, fora tão precisa que a população construiu a igreja. Pouco tempo depois, sobredito local se transformou em destino de peregrinações, no qual muitas curas foram alcançadas.

Em Alagoas, além do suntuoso templo atual de Maceió, também se encontra na Cidade de Belo Monte, entre os Rios Ipanema e São Francisco, um templo dedicado a Nossa Senhora dos Prazeres, considerado um dos mais antigos que se tem notícia.

Atualmente, é comum ver na cultura popular, e na vida do povo alagoano,



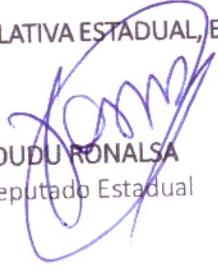
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

um forte laço de devoção e filiação, a essa senhora, cantada e contada nas músicas, no folclore, na poesia e literatura da cultura alagoana.

Sendo assim, muito já se vincula mesmo que informalmente o padroado de Nossa Senhora dos Prazeres em Nosso Estado.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus diletos pares, para a aprovação desta importante propositura.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 11 DE AGOSTO DE 2021.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual